



ATA Nº20/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 14 DE AGOSTO DE 2024

Presenças:

**Vice-
Presidente** José Valente Rocha Guerra
Vereadores José João Lança Guerreiro
Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Luís António Pita Ameixa
Ana Rute Beringel de Sousa

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Vice-Presidente deu início à reunião. Informou que o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Ana Rute, encontram-se em período de gozo de férias, pelo que foi aprovada por unanimidade a justificação das faltas. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1 – Ata da reunião anterior (Nº18 e n.º 19 de 2024);
- B.2 – Apoio às freguesias;
- B.3 – Edificação e urbanização;
- B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6 – Licença especial de ruído;
- B.7 – Trânsito;
- B.8 – Direitos de preferência;
- B.9 – Obras municipais;
- B.10 – Adesão à Associação Portuguesa de Museologia;
- B.11 –Ninho de Empresas. Candidatura.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----**A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhor Vice- Presidente** iniciou a sua intervenção, com uma referência ao período de férias, o qual leva a alguns condicionalismos, no entanto os serviços estão assegurados.-----

-----Deu a conhecer uma reunião na CIMBAL e referiu-se às dificuldades de utilização das plataformas eletrónicas com vista às candidaturas, mas já existem avisos abertos o que leva a

encetar os trabalhos necessários de submissão.-----

-----Decorre também um período festivo um pouco por toda a parte e o nosso concelho não foge à regra, com o apoio dos serviços operacionais junto das organizações, para além da disponibilidade que deve existir nos trabalhos do dia a dia.-----

-----Apresentou relatórios de alguns serviços, dos quais referiu a utilização dos balneários públicos, o rendimento social de inserção, indicadores dos serviços prestados e no serviço de ação social, uma referência para o aumento substancial na procura deste, com 30 apoios concedidos e 95 processos do corrente ano.-----

-----No que diz respeito ao serviço de ambiente, por várias razões, este será o período de uma maior atividade, mas a resposta dada, tem sido suficiente para colmatar as exigências que tem ocorrido.-----

-----Referência para a exposição sobre Timor Leste, com a presença da embaixadora Ana Gomes; uma exposição fotográfica de Inácio Ludgero, o qual trouxe para a fotografia, relatos vividos na primeira pessoa.-----

-----Também acompanhou dois membros do governo numa visita à Herdade de Vale da Rosa, a Ministra da Agricultura e a Ministra da Juventude e Modernização Administrativa, os quais tiveram com a Associação de Jovens Agricultores. Aproveitou para falar de dois assuntos, um o alojamento temporário de migrantes e outro o abastecimento de água à população de Odivelas.-----

-----Sobre a rua 1º de Maio, já foram retomados os trabalhos, no seguimento dos problemas que levaram à substituição do empreiteiro que inicialmente começou a obra, a qual foi agora assegurada por uma outra que no decurso dos próximos dias, irá concluir o troço da rua Zeca Afonso, até à Igreja de Santa Maria Madalena, o que permite a circulação desta artéria importante da vila que incorpora a EN2.-----

-----**A.2- OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**(824)** – Através do registo externo nº 11393/2024 de 08 de agosto de 2024, Infraestruturas de Portugal SA partilhou com os serviços uma pasta da obra: IP8 -EN 259 e EN121-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

-----**(825)** – Através do registo externo nº 11398/2024 de 08 de agosto de 2024, Infraestruturas de Portugal SA enviou um email com a seguinte informação: a Infraestruturas de Portugal procedeu à contratação da Empreitada “IP8 (EN121) Ferreira do Alentejo (km 51+280) / Beja (km 73+810), requalificação incluindo construção de rotunda com o IP2 e Variante de Beringel” adjudicada ao agrupamento Tecnovia e J.J.R. & Filhos por 33,6 milhões de euros. -----

-----A obra de beneficiação do troço do IP8 tem uma extensão de 22,5 quilómetros, entre a rotunda com a ER2 em Ferreira do Alentejo e a Rotunda com o IP2 em Beja, e inclui a construção de uma Variante à localidade de Beringel, com cerca de 2,5 quilómetros de extensão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**(826)** – Através do registo externo nº 9702/2024 de 28 de junho de 2024, a JASFEC informa através do seu email que irão interceder no imediato, junto do subempreiteiro, e fornecedor de material, para proceder em conformidade, quanto à reparação do campo de ténis. O prazo de 30 dias, não é possível garantir, uma vez que a entrega dos materiais não depende diretamente da JASFEC. Assim, como a disponibilidade da equipa especializada que ira efetuar o trabalho. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**(827)** – Através do registo externo nº 11227/2024 de 06 de agosto de 2024, a GNR remeteu a informação da patrulha da denuncia de um foco de incendio na Rua Carlos de Oliveira em Ferreira do Alentejo, um contentor do lixo completamente destruído pelas chamas. Contactada a Câmara Municipal foi questionado o valor do dano, tendo sido avaliado em cerca de 600 euros. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**(828)** – Através do registo externo nº 11229/2024 de 06 de agosto de 2024, a GNR remeteu a informação da patrulha acerca da ocorrência junto à EN 2 junto ao parque de Merendas em Ferreira do Alentejo em virtude de se encontrarem dois casais e seus filhos ali acampados, tendo também o Senhor Presidente da Camara Municipal informado que nunca tinha dado

autorização para eles ali permanecessem. Foram informados que no dia seguinte se estivessem no mesmo local iriam ser autuados e foram advertidos da limpeza do local. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.”. -----

-----**(829)** – Através do registo externo nº 11072/2024 de 02 de agosto de 2024, a freguesia de Ermidas do Sado enviou um email a agradecer a utilização das piscinas municipais, a título gratuito, para as crianças e monitores, no programa das Férias de Verão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.”. -----

-----**(830)** – Através do registo interno nº 6294/2024, de 1 de agosto de 2024, o serviço de ação social e saúde, enviou a relação com a informação acerca das deslocações efetuadas no mês de julho. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.”. -----

-----**VEREADORES SEM PELOUROS** -----

-----O Senhor Vereador José João Guerreiro, referiu-se que passou pela obra do CM 1043 e registou com agrado que a mesma está em boas condições. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia treze de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----Orçamental: sete milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

-----Não Orçamental: trezentos e setenta e um mil, novecentos e dezassete mil euros e quarenta e um cêntimos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.1- ATAS Nº 17 E 18 DE 2024**-----

-----Tendo sido presente o texto das atas indicadas, as quais foram previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Ata- nº 18- participaram todos os membros. -----

-----Ata – nº 19- Faltaram à reunião a que diz respeito, os Vereador(e)(a) s, José Guerra e Cristina Rodrigues, pelo que nesta reunião não estão os membros suficientes para a aprovação desta ata, transitando assim para a próxima reunião. -----

-----E, não havendo retificações a fazer: -----

-----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a Ata n.º 18” -----

-----**B.2- APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----**(831)** - Através do registo externo nº 11478/2024 de 12 de agosto de 2024, a freguesia de Odivelas, solicitou palco modelar para festa na barragem de Odivelas, dia 15 de agosto de 2024, com o artista Luís Manuel.-----

-----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”
Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.” -----

-----**B.3- EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO** -----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(832)** - Processo – O-PHE 1/2024- -Requerente: SANONA, Investimentos Lda.- a pedido de autorização de divisão de prédio no regime de propriedade horizontal, na Rua Mestre de Aviz, 41, 41 A e 41 B em Ferreira do Alentejo. -----

-----Pedido de aprovação: Divisão de prédio e emissão de certidão. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Aprovada a autorização para a divisão no regime de propriedade horizontal e emissão da respetiva certidão.” -----

-----**(833)** - Processo – L-EDI 6/2020 -Requerente: Serviços Agrícolas Munhoz e Cano, Sociedade Limitada, referente à construção de armazém agrícola para equipamentos em Abegoaria. -----

-----Pedido de apreciação: Alegações processo de caducidade. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto pelos serviços.” -----

-----**(834)** - Processo – L-EDI 1/2024- -Requerente: Fernando Benvinda Mentos, referente a construção de muro, em estrada Nacional 121- KM 34 em Canhestros. -----

-----Pedido de aprovação: Projeto de arquitetura. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura.” -----

-----**(835)** - Processo – L-EDI 9/2024- -Requerente: Gonçalo Raposo Pereira, referente a alteração de habitação em Gasparões. -----

-----Pedido de aprovação: Projeto de arquitetura. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura.” -----

-----**(836)** - Processo – L-ALT 8/2024- -Requerente: Carolina Soares do Nascimento, referente a alteração de habitação em Abegoaria. -----

-----Pedido de aprovação: Projeto de arquitetura. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura.” -----

-----**(837)** - Processo – PL- LEG 3/2024 -Requerente: ASOMA- Unipessoal Lda., referente a legalização de obras: casa da bomba e rega, na Figueirinha em Ferreira do Alentejo. -----

-----Pedido de aprovação: Legalização de obras. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com os pareceres.” -----

-----**(838)** - Processo – PL- LEG 9/2024 -Requerente: Borboleta Vedeta Lda., referente a legalização de obras: casa de rega e bacia de retenção, no Monte da Estrada em Ferreira do Alentejo. -----

-----Pedido de aprovação: Legalização de obras. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com os pareceres.” -----

-----**(839)** - Processo – L-LOT- 1/2023 -Requerente: Percheron – Investimentos Imobiliários SA, referente a construção de loteamento-EN121/Reguengo em Ferreira do Alentejo. -----

-----Pedido de apreciação: Esclarecimentos. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**(840)** - Processo – PL- LEG 5/2024 -Requerente: Ilena Rus, referente a legalização de obras: alteração de habitação, na Rua Pedro Álvares Cabral em Aldeia do Rouquenho. -----

-----Pedido de aprovação: Legalização de obras. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte “Aprovado conforme proposto.” -----

-----**(841)** - Processo – L-ACE 1/2024- -Requerente: Supreme Fruits Lda., referente a construção de charcas e abrigo na Herdade do Penique em Odivelas. -----

-----Pedido de aprovação: Projeto de arquitetura. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme pareceres.” -----

-----**(842)** - Processo – O-DES 1/2024- -Requerente: João Pedro Rito da Fonseca, referente ao pedido de certidão de destaque, referente a imóvel na Rua Luís de Camões em Alfundão. -----

-----Pedido de aprovação: de destaque e emissão de certidão. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o destaque de acordo com o parecer técnico.” -----

-----**(843)** - Através do registo externo nº 10413/2024 de 16 de julho de 2024, a DRAPAL enviou um ofício relativamente a um pedido de parecer ao processo de licenciamento de operação urbanística em nome de COLBOM-Exploração agropecuária, floresta e caça. A DUOP informou: *o projeto identificado apresenta uma potência instalada inferior a 1 MW está assim enquadrado como uma operação urbanística isenta de controlo prévio. -Assim e de acordo com o n.º 12 do artigo 4º-A do DL 30-A / 2022 de 18 de abril, o início da instalação é previamente comunicado, pelo interessado, à câmara municipal territorialmente competente, com os seguintes elementos: -a) A localização do equipamento; -b) A cêrcea e a área de implantação do equipamento; -c) O termo de responsabilidade onde o apresentante da notificação declare conhecer e cumprir as regras legais e regulamentares aplicáveis à instalação das estruturas. ---*

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**(844)** - Através do registo externo nº 6225/2024 de 22 de abril de 2024, o Senhor Joaquim Correia apresenta uma reclamação acerca da obra efetuada pela Camara Municipal de Ferreira do Alentejo na Rua José Afonso junto à moradia com o nº 16 em Santa Margarida do Sado da



qual é proprietário, tendo a habitação sofrido danos nas paredes, solicita rápida verificação e intervenção. O Chefe da DUOP informou que na sequência de reclamação apresentada pelo sr. Joaquim Pereira Correia foi realizada vistoria ao prédio sito à rua José Afonso em Stª Margarida do Sado, cujo auto de vistoria se anexa. Os serviços SAASR confirmam a existência de rotura no local. A comissão de vistorias preconiza o reforço das fundações do prédio e a reparação da fendilhação observada, apontando como presumível causa a existência da rotura referida. O Senhor Vereador José Guerra emitiu o seguinte despacho. DUOP: Consultar empresa da especialidade para apresentação de orçamento DFP: Informar se este custo tem cobertura do seguro. Tendo a DFP Seguros O seguro de RC dita que em relação ao ocorrido:6.5.2. Em relação à cobertura, pretende-se garantir o programa das indemnizações que, ao abrigo da legislação em vigor, sejam exigíveis à entidade adjudicante. em consequência de danos decorrentes de lesões corporais e/ou materiais causadas a terceiros, decorrentes do exercício de atividade dos Municípios e demais entidades adquirentes, nomeadamente) Trabalhos de abertura de valas e abertura e reparação e manutenção de arruamentos, estradas, caminhos municipais e redes de água, quando tais trabalhos sejam executados por administração direta; O Chefe da DUOP referiu que foi feita consulta ao mercado nos termos do artº 35-A do código dos contratos públicos para tentar saber de uma estimativa de custo das obras que serão necessárias realizar, à empresa RDF Construções Lda. De acordo com a mesma o valor das obras poderá ascender a cerca de 20.000,00€ + IVA. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Em face da confirmação dos serviços do prejuízo para o reclamante e trata-se de responsabilidade civil, confirma-se a responsabilidade para a reparação das obras, conforme auto de vistoria e informação técnica. À DFP verificar através do seguro e os procedimentos inerentes para levar a efeito o processo de contratação para a realização das obras conjuntamente com a DUOP. Proceder ao cabimento. À DUOP, comunicar os procedimentos em curso ao reclamante.” -----

----(845) Através dos registos externos nº 11179/2024 de 05 de agosto de 2024 e 11443/2024 de 9 de agosto de 2024, a Construções J.J.R. & Filhos, Lda. enviou um email com as propostas de alteração à minuta proposta para o arrendamento do terreno para a implantação do estaleiro da obra de beneficiação do IP8. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme sugerido.” -----

-----**(846)** - Através do registo externo nº 9557/2024 de 26 de junho de 2024, a DUOP informa acerca do projeto para consulta de modificação de uma linha aérea já existente que faz a ligação entre a subestação de Ferreira do Alentejo e a subestação de Aljustrel. O projeto apresenta os seus limites entre o troço P3 a P11 no concelho de Ferreira do Alentejo e troço P58 a P62 no concelho de Aljustrel. Os apoios apresentam uma redução para metade da área ocupada. É verificado que o atual plano diretor municipal de Ferreira do Alentejo é omissivo neste assunto, considerando assim que o município não terá nada a apontar ou a opor ao projeto de instalação elétrica de serviço público apresentado. O Chefe da DUOP referiu que os serviços de arquitetura da DUOP pronunciaram-se sobre o requerido, parecer em anexo. Assim e em conformidade com o mesmo, deve ser transmitido à DGEG, nos termos do artº 9º do D.L 11/2018 de 15 de fevereiro que o projeto não colide com nenhuma norma do IGT em vigor para a área em apreço, que é o Plano Diretor municipal de Ferreira do Alentejo. A acompanhar o ofício deverá enviar-se o parecer técnico. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Emite parecer favorável nos termos propostos pelos serviços.” -----

-----**B.4- SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(847)** - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 6538/2024, de 9 de agosto de 2024, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: -----

-----*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior. Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.* -----

-----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado os despachos”. -----

-----**B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS** -----

-----**(848)** – Através do registo interno nº 6285/2024, de 1 de agosto de 2024, o serviço de logística e transporte, enviou a relação de transportes cedidos a coletividades e outras entidades, no decurso dos meses de maio e junho de 2024. -----

-----*Nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. Para lá dos protocolos existentes, ocorrem outros tipos de apoio, nomeadamente a elaboração de cartazes, apoio áudio, cedência de palcos e outros equipamentos, pequenas reparações etc...., que por vezes necessitam de uma rápida resposta, para que seja possível realizar eventos e colaborar em determinada situação. Assim, a este propósito para agilizar procedimentos, a Assembleia Municipal de 19 de novembro de 2021, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, e aprovada em reunião desta em 27 de outubro de 2022, determinou que os apoios às freguesias, possam ser decididas pela Câmara Municipal, com a incumbência de posteriormente dar conhecimento à Assembleia Municipal.* -----

-----No caso das freguesias e de entidades, como restantes coletividades, por delegação de competências de 11 de outubro de 2021, a Senhora Vereadora Ana Rute, poderá despachar os pedidos e remete-los à reunião da câmara. -----

-----Assim, foi remetida a listagem dos serviços respetivos que se anexa aos documentos da reunião da câmara. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento. Ratificado os despachos. Das freguesias remeter à Assembleia Municipal.” -----

-----**(849)** – Com o registo interno nº 6446 de 7 de agosto de 2024, a SDH Técnicos emitiu a informação, conforme se transcreve: *Durante a Feira de Ferreira, entre os dias de 13 e 15 de setembro, diversas associações do concelho de Ferreira, convidadas pelo Município para participar, precisarão utilizar a cozinha do salão multiusos, para confeccionar alguns alimentos/refeições para servir durante o evento. Assim, solicita-se a cedência da mesma nos dias indicados, isentando-se as associações do pagamento de quaisquer taxas.* -----

-----Lista de Associações: - Corpo Nacional de Escutas; - Grupo Coral "Os Boínas"; - Centro de Recreio e Convívio de Olhas; - Ferreira Activa; - Moto Grupo de Ferreira do Alentejo; - Núcleo

Motard 5ª Velocidade; - Sporting Clube Ferreirense; - Singarunners; - Velo Clube "Os Leões"; - Os Rabugentos do Sado; - Clube TT Gasparões. -----

-----O Chefe de Serviços da SARH-SAM informou que o salão somente se encontra ocupado para realização de almoço dia 14/09 (Ex Alunos do Colégio), podendo a cozinha ser utilizada, sugerindo-se articulação no uso. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Autorizado. Isentar o pagamento das taxas." -----

-----**(850)** – Através do registo externo nº 11079/2024 de 02 de agosto de 2024, a Paróquia esta a preparar uma Canção para apresentar no Festival Diocesano da Canção de mensagem que terá lugar em Beja no dia 28 de setembro. Solicita o apoio no sentido de ter o espaço do Centro Cultural para poder preparar o material áudio e vídeo e fazer os ensaios para o próximo dia 7 de agosto (quarta-feira) pelas 20,30H. O SCA-Chefe de Serviços informou tal como se transcreve: *existe disponibilidade, tendo a Chefe da DC que o espaço se encontra livre. A entidade não tem contrato programa com a CMFA, porém, ao abrigo do nº 4, do artº2º do Regulamento de apoio ao Associativismo Municipal prevê-se a possibilidade de a câmara municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 -12/9, atribuir apoios avulsos e excepcionais, a atividades culturais, desportivas, recreativas, cívicas e semelhantes, quando assim se justifique, fundamentadamente, e não haja cobertura nos contratos-programa, envolvendo entidades associativas ou não associativas, de dentro ou de fora da área do município. Assim, penso, havendo disponibilidade do SCA e do espaço, poder ser deferida a pretensão.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado.

-----**(851)** – Com o registo interno nº 6516 de 8 de agosto de 2024, a SDH Técnicos emitiu a informação, conforme se transcreve: *À semelhança do ano passado, é intenção das associações Corpo Nacional de Escutas, Ferreira Activa, Moto Grupo de Ferreira do Alentejo, Núcleo Motard 5ª Velocidade, Singarunners e Velo Clube "Os Leões" participarem na Feira de Ferreira, que se realizará nos dias 13 a 15 de setembro, através de uma tasquinha. Todas estas associações têm sede no local, no entanto, nenhuma das sedes cumpre com o previsto no artigo 128 do Decreto Lei nº 10/2015. Perante a situação, e pelo interesse que tem para o Município a participação destas associações, para dinamizar um espaço importante da Feira (comes e bebes), colocam-*



se duas alternativas: 1. Ceder a cada uma das 6 associações um stand que reúna condições para ser tasquinha, com um preço unitário de €1.150,50 + IVA, sendo o custo total de €6.900,00 + IVA. 2. Adquirir e instalar na sede das associações (lojas do mercado municipal) o equipamento em falta para que as mesmas cumpram o artigo 128 do Decreto Lei nº 10/2015, ou seja, 6 lavamãos e 3 bancadas de inox, que tem um custo total de €2.458,00 + IVA. A segunda alternativa parece a mais adequada, considerando o preço substancialmente inferior e o facto de as sedes das associações ficarem preparadas para, sem custos adicionais, serem utilizadas mais vezes para este fim, em próximas edições de feiras ou em outros eventos a realizar naquele espaço.

Foi feita uma consulta preliminar ao mercado e o melhor valor apresentado para aquisição das bancadas de inox é de mil e trinta euros (€1.030,00), acrescido de IVA à taxa em vigor (orçamento em anexo) e propõe-se a aquisição, através de ajuste direto simplificado, à seguinte empresa: Irmãos Rodrigues & Costa, Lda. melhor valor apresentado para aquisição dos lavamãos de inox é de mil quatrocentos e vinte e oito euros (€1.428,00), acrescido de IVA à taxa em vigor (orçamento em anexo) e propõe-se a aquisição, através de ajuste direto simplificado, à seguinte empresa: Toscano & Filhos - Materiais de Construção e Decoração, Lda.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a alternativa referida em segundo lugar. Remeter ao SDH para desenvolvimento do processo de contratação”. -----

Contrato programa:

-----**(852)** – Através do registo interno nº 5862/2024 de 12 de julho de 2024, o SELPD remeteu a seguinte informação(S.C.Figueirense): *Junto anexo os documentos abaixo indicados para apreciação e decisão de acordo com o artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas.-Proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e Recreativo e Programa de Desenvolvimento para Modernização e Autonomia Associativa.-Relatório elaborado pelo SELPD. Foi também anexado o cabimento.* -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----B.7- LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO-----

-----**(853)** – Através do registo externo nº 11320/2024 de 07 de agosto de 2024, o Portão Alentejo, solicita a emissão de licença especial de ruído, das 20:00 horas do dia 14 de agosto às 02 horas do dia 15 de agosto, do ano em curso, para realização do divertimento público - Música ao Vivo, a realizar no Restaurante o Portão, sito na Rua Movimento das Forças Armadas, n.º 11 em Ferreira do Alentejo.-----

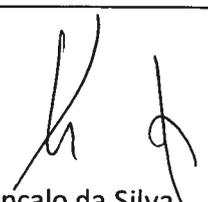
-----Os serviços informaram: Nos termos do artº 15º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído, que fixa as condições de exercício de atividade". Assim, sendo, desde que seja dado cumprimento ao disposto no artº. 11 do Dec-Lei 9/2007 de 17/01, alterado pelo Decreto Lei 278/2007 de 01/08, SMO, nada a opor ao solicitado. Em anexo constam as condições, para cumprimento, pelo requerente. A Competência para deferir é da Câmara Municipal. A Senhora Vereadora Ana Rute a 7 de agosto de 2024, deferiu o pedido enviando para Reunião da Câmara para ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**B.8- TRÂNSITO**-----

-----**(854)** – Através do registo externo nº 10632/2024 de 22 de julho de 2024, a Danicriative, Lda., solicita uma linha continua de cor amarela, em frente ao estabelecimento comercial e em toda a sua extensão, destinada ao serviço de cargas e descargas e, com aposição da sinalética vertical M14a, destinado a cargas e descargas de mercadorias sito no Largo Dom Luís Maldonado Vivião Passanha, n.º 19, Bloco 1, Fração Autónoma designada pela letra E, R/C – Frente, em 7900 - 567 Ferreira do Alentejo. O chefe do SLT informou que após deslocação ao local, a sinalização horizontal para cargas e descargas M14a, já existe junto ao respetivo estabelecimento comercial, não havendo neste sentido necessidade de se colocar mais sinalização, uma vez que a existente, é para ser utilizada por todas as casas comerciais que estão na zona. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Comunicar a informação dos serviços". -----



-----**(855)** – Através do registo externo nº 10562/2024 de 19 de julho de 2024, Gonçalo da Silva Caixinha, solicita autorização para fechar a rua da república em frente ao n.1, entre as 18h de dia 14 de agosto e as 2h de dia 15 de Agosto, para realização de festa de verão na zona circundante a tasca do caixinha. Os serviços informaram: *O presente pedido, rege-se pelo artigo 17.º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor no Município, que seguidamente se transcreve: "Critério específico para a ocupação de espaço com festas e divertimentos-* 1) *A ocupação de espaço com festas e outros divertimentos em domínio público, carece de aprovação pela câmara municipal. 2) Durante o período de ocupação o titular da licença fica sujeito ao cumprimento da regulamentação existente relativo a emissão de ruídos, resíduos, publicidade e licenciamento de recintos. 3) A emissão da licença fica condicionada: a) À limpeza da zona licenciada; b) À arrumação de carros e outros equipamentos dentro da área licenciada c) À designação do responsável por eventuais danos e prejuízos que possam ocorrer com a realização do evento; d) À anexação do programa da festa. Smo, deverão ser solicitados pareceres à UFFAC, GNR e Serviços de Transito. A competência para deferir é da Vereadora Ana Rute de Sousa, conforme despacho de subdelegação de competências do Presidente da Câmara da 16/10/2023. Em anexo constam as condições, para cumprimento, pelo requerente. A competência para deferir é da Câmara Municipal.* -----

-----No dia 31 de julho de 2024, a Senhora Vereadora Ana Rute deferiu o pedido. -----

----- Determinou ainda: Informar as várias entidades consultadas e cumprir a sinalização sugerida pela GNR (articular com o SLT). Tendo no dia 2 de agosto remetido o processo para a Reunião de Câmara para ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**(856)** – Através do registo externo nº 11174/2024 de 05 de agosto de 2024, "O Portão", solicita autorização para fechar a rua Movimento das Forças Armadas em Ferreira do Alentejo, entre as 19h de dia 14 de agosto e as 2h de dia 15 de agosto, para realização de um espetáculo de música tradicional. Os serviços informaram: *O presente pedido, rege-se pelo artigo 17.º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor no Município, que seguidamente se transcreve: "Critério específico para a ocupação de espaço com festas e divertimentos-*1) *A ocupação de espaço com festas e outros divertimentos em domínio público, carece de*

aprovação pela câmara municipal. 2) Durante o período de ocupação o titular da licença fica sujeito ao cumprimento da regulamentação existente relativo a emissão de ruídos, resíduos, publicidade e licenciamento de recintos. 3) A emissão da licença fica condicionada: a) À limpeza da zona licenciada; b) À arrumação de carros e outros equipamentos dentro da área licenciada; c) À designação do responsável por eventuais danos e prejuízos que possam ocorrer com a realização do evento; d) À anexação do programa da festa. Smo, deverão ser solicitados pareceres à UFFAC, GNR e Serviços de Transito. A competência para deferir é da câmara municipal. Em anexo constam as condições, para cumprimento, pelo requerente. -----

-----No dia 12 de agosto de 2024, a Senhora Vereadora Ana Rute deferiu o pedido, tendo remetido o processo para a Reunião de Câmara para ratificação. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**B.8- DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

-----**(857)** –Anúncio- 108088/2024- Entrada Externa: 11075/2024 - Foi solicitado pelo comprador do prédio urbano, sito em Santa Margarida do Sado, inscrito na respetiva matriz sob o número 870, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. -----

-----O vice-presidente despachou: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(858)** –Anúncio- 108074/2024- Entrada Externa: 11048/2024 - Foi solicitado pelo comprador do prédio urbano, sito em Alfundão, inscrito na respetiva matriz sob o número 930, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. -----

----- O vice-presidente despachou: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**B.9 – OBRAS MUNICIPAIS**-----

k
f

----(859) – Através do registo externo nº 10271/2024 de 12 de julho de 2024, a FASE – Estudos e Projetos, SA envia o estudo prévio relativo ao Parque de estacionamento nas Ruas Zeca Afonso e 1º de Maio. O Chefe da DUOP remete em anexo o estudo prévio do projeto de parque de estacionamento a erigir junto à rua 1º de maio em ferreira do Alentejo, elaborado pela FASE Estudos e projetos S.A para aprovação nos termos da clausula 7º do caderno de encargos. O estudo prévio respeita o programa preliminar do procedimento. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o estudo prévio”. -----

---- **B.10 – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUSEOLOGIA** -----

----(860) Com o registo interno nº 5887 de 15 de julho de 2024, a DC-Universidade Popular Técnicos emitiu a informação, conforme se transcreve: *No seguimento da intenção de formalização da inscrição do Museu na APOM, informo que a mesma deverá ser realizada através do preenchimento de formulário próprio (envio devidamente preenchido e em anexo que deverá ser assinado pelo Sr. Presidente), assinatura dos estatutos anexados ao email, certidão de não dívida às Finanças e Segurança Social. As quotas de Sócio institucional têm o valor anual de €125,00 + 35€ de joia de inscrição. A Chefe DC informou tal como existe uma inscrição para os arquivos e bibliotecas junto da BAD, com uma quota anual, também os museus se podem associar e pertencer a organismos que, semelhantes à BAD, lhe disponibilizam informação, acesso a formação entre outras regalias concernentes com o funcionamento deste tipo de serviços. Assim solicito a inscrição do Museu de Ferreira do lentejo na Associação portuguesa de Museologia. A inscrição carece da assinatura do documento em anexo pela tutela, CMFA e pelo presidente da CMFA e o pagamento anual de 125 euro. Esta primeira inscrição custara 125 euros, cota 2024 e o pagamento de 35 euros de joia de inscrição. Em anexo encontram-se os dados da Associação. Gestora do Contrato proponho Maria João Pina.* -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Articular com os serviços financeiros e cabimento”. -----

---- **B.11 –NINHO DE EMPRESAS. CANDIDATURA** -----

(861) – Com o registo interno nº 6553 de 9 de agosto de 2024, o SDH emitiu a informação, conforme se transcreve: *A empresa "Carina Alexandra Messias Gameiro" apresentou uma candidatura com vista à sua instalação no Ninho de Empresas. É uma empresa recente, dirigida*

por uma jovem que reside no concelho de Ferreira do Alentejo e a mesma visa prestar apoio a cidadãos e empresas na área da solicitadoria. Analisada a candidatura, à luz da grelha de critérios definidos, a mesma obteve pontuação suficiente para que lhe possa ser atribuído um gabinete para a sua instalação. Neste contexto, sugere-se que lhe seja atribuído o Gabinete nº5 do Ninho de Empresas. Em anexo juntam-se o formulário de candidatura, memória descritiva/plano de negócios, currículo, início de atividade, grelha de critérios de análise e parecer técnico. Se esta candidatura merecer parecer favorável sugere-se que, em simultâneo, seja aprovada a minuta de contrato que se encontra em anexo". -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a cedência do espaço e respetiva minuta". -----

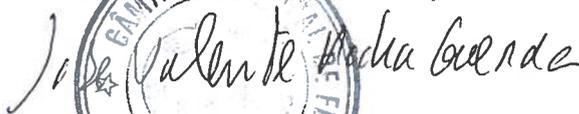
-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Não houve. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Vice- Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Albano Rocha Guerra, Técnico Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Vice- Presidente da Câmara,



José Valente Rocha Guerra

